



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Que sejam realizados serviços de tapa-buracos na via 13 de agosto, em frente da casa n.238 e a empresa Rio Ar, no bairro Navegantes.

Justificativa:

Trata-se de uma demanda dos moradores e empresários da região, que tem enfrentado transtornos causados por buracos no asfalto, os quais comprometem a segurança de pedestres e motoristas, além de prejudicar o tráfego local e causar danos a veículos. A execução do reparo se faz necessária com urgência, pois dificulta o acesso a casa.

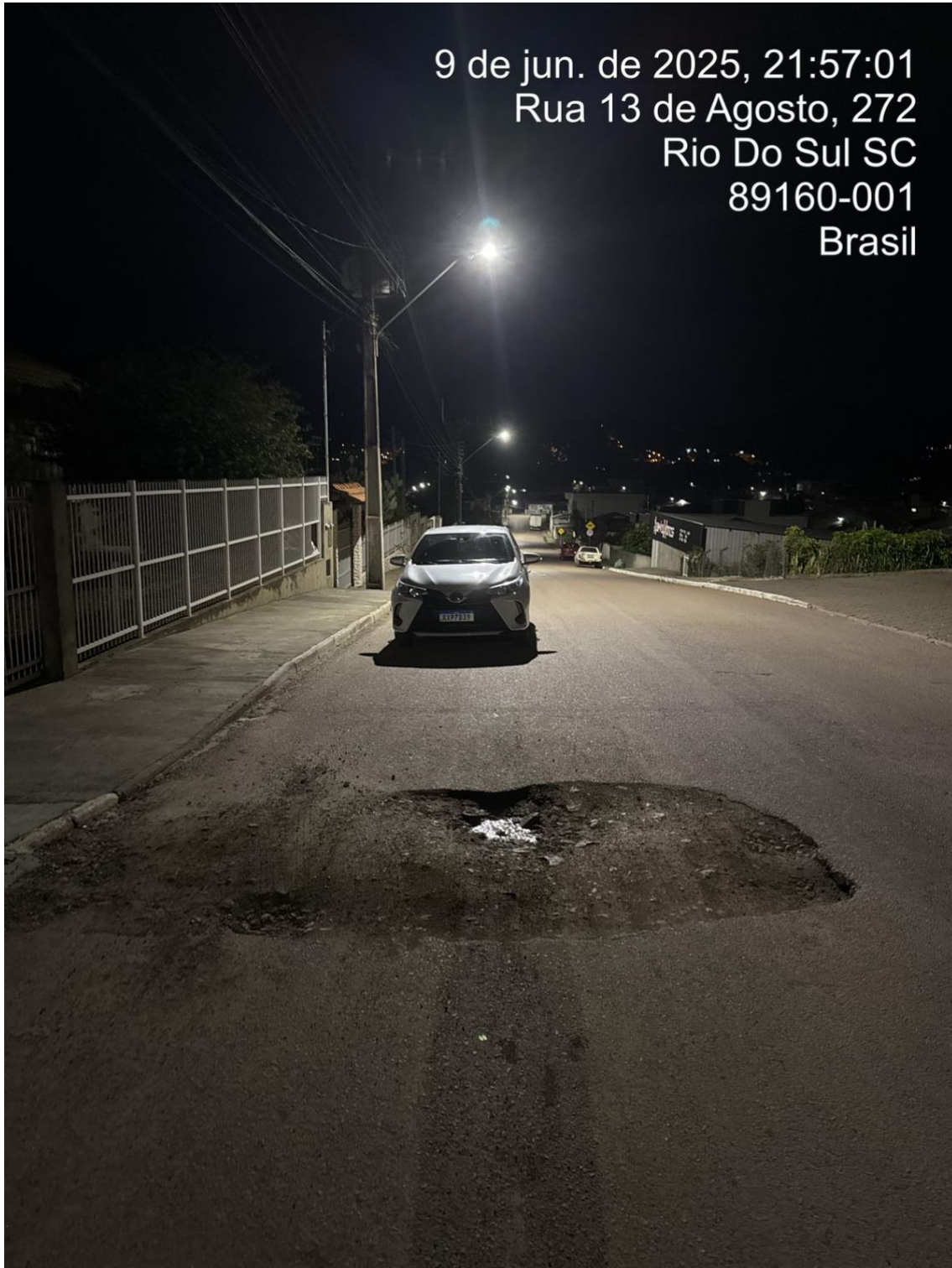
Rio do Sul, 10 de junho de 2025.

Ricardo Pinheiro
Vereador Autor
[assinada eletronicamente]



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

9 de jun. de 2025, 21:57:01
Rua 13 de Agosto, 272
Rio Do Sul SC
89160-001
Brasil



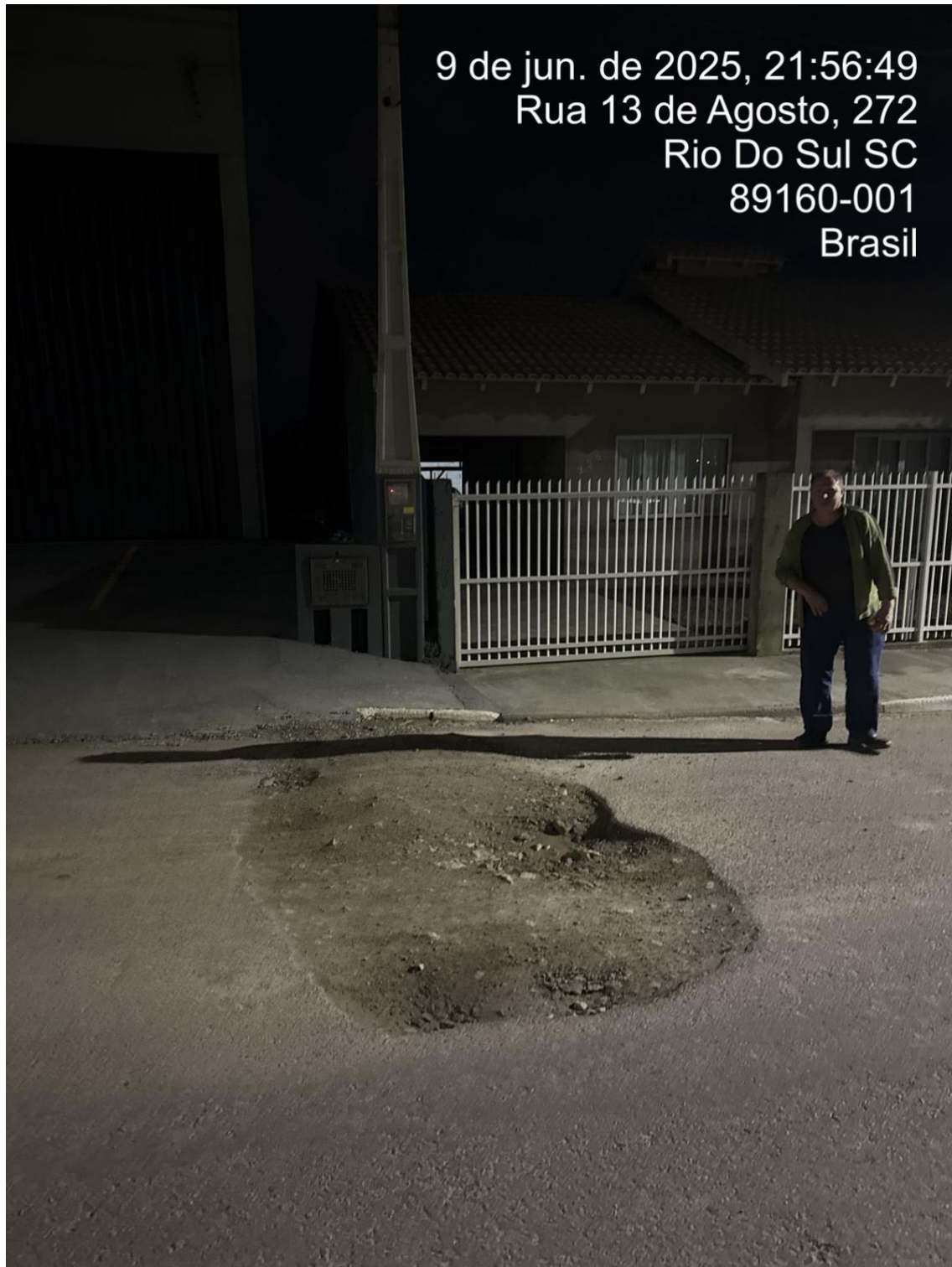
INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



9 de jun. de 2025, 21:56:49
Rua 13 de Agosto, 272
Rio Do Sul SC
89160-001
Brasil

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 3 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>